



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3504 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público;

R E S O L V E

I – É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos seguintes Servidores Públicos Municipais, atingindo cada um, o seguinte percentual:

	Percentual	Percentual Total
Arlei Luiz Balista	1%	18%
Eloá Terezinha Ribeiro Ricardi	1%	29%
Giovani Alex Nardini	1%	7%
Isaura Koche Barbian	1%	31%
Joimar Tramontina	1%	7%
Jonas Alves	1%	7%
Jucilene Cover Signori	1%	17%
Lucivane Zanetti Nicola	1%	17%
Marcia Castoldi Bosa	1%	23%
Roseclei Neuhaus	1%	23%

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE ABRIL DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração